

DELIBERAÇÃO Nº 176 – 19/11/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 15/10/2010, no município de Curitiba, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 149/2009, que aprova o Plano Estadual de Educação Permanente do Estado do Paraná – 2010, estando previsto no mesmo a realização de Cursos de Urgência / Emergência;
- Projeto para Capacitação em Suporte Avançado de Vida (Curso de Urgência / Emergência), apresentado pela Coordenação Estadual de Urgência do Paraná/SESA, com previsão de qualificar, inicialmente, um total de 600 profissionais que atuam nas urgências / emergências, no Estado do Paraná;
- Deliberação do COSEMS/PR, em reunião ordinária realizada em 14/10/2010, de que 80% das vagas sejam destinadas para a gestão municipal e 20% para a gestão estadual, devendo as vagas que couberem à gestão municipal (480) serem destinadas para qualificar profissionais que atuam nas Urgências / Emergências 24 horas, dos municípios com até 50 mil habitantes.

APROVA:

1. o Projeto de Capacitação em Suporte Avançado de Vida (Curso de Urgência / Emergência)
2. o critério de distribuição das vagas conforme abaixo discriminado:
 - 2.1 80% (480) para capacitar profissionais que atuam nos serviços de urgências / emergências dos municípios com até 50 mil habitantes.
 - 2.2 20% (120) para capacitar profissionais conforme indicação da SESA.
3. a indicação das vagas, correspondente aos 80%, deverá ser feita pelos gestores municipais e referendada nas CIB-Regionais.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal